



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 5 de agosto de 2019.

OFICIO nº 474/2019

Ref.: GS nº 5245/2019

Assunto: Indicação nº 591/2019 – Indica que se tome providências em caráter de urgência para promover a extensão do Bônus para todos os Policiais Civis, Militares e Bombeiros de todas as unidades e operacionalidades.

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação favorável exarada pelos Comando Geral da Polícia Militar e Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



Cel. PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
- DAP
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - DPCRH



Fls. 13

Referência: Mensagem eletrônica datada de 28/03/2019, às 14h42min49seg; Protocolo GS nº 5245/2019; DGPAD nº 5664/2019; S-288627/2019

Despacho nº 255/2019 – JAB/ecs

Interessado: **Deputada Estadual Adriana Borgo**

Assunto: Indicação nº 591/2019. Extensão do bônus a todos os policiais civis, militares e bombeiros, de todas as unidades e operacionalidades.

Por este expediente a Subsecretaria de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, por intermédio de mensagem eletrônica datada de 28/03/2019, às 14h42min49seg, encaminha ao Exº Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo a Indicação nº 591/2019, datada de 18/03/2019, por meio da qual sugere “... a elaboração de estudos e providências, em caráter de urgência, para Extensão do Bônus para todos os



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
- DAP
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - DPCRH



RS.14

Policiais Civis, Policiais Militares e bombeiros, de todas as unidades e operacionalidades.”.

Aqui veio, por força do r. despacho de fl. 12 da d. Diretoria Departamental para manifestação.

A matéria é regrada pela Lei Complementar nº 1245, de 27 de junho de 2014, a qual instituiu a Bonificação por resultados – BR aos integrantes das Polícias Civil, Técnico-Científica e Militar, e regulamentada por decreto, conforme seu artigo 1º.

No artigo 3º e seguintes da citada lei, encontram-se critérios e requisitos para o processamento do benefício aos policiais paulistas.

Esta Assistência Policial não vislumbra óbice à pretensão, e entende que, em conformidade com o tratamento isonômico dos policiais civis, independente do local de exercício, todos fazem jus ao recebimento do benefício.

Destarte, entendo que o pleito da nobre Deputada deva ser regulamentado por decreto governamental estendendo a bonificação a todas as unidades da Polícia Civil, indistintamente.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
- DAP
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS – DPCRH



À elevada consideração do Sr. Delegado de
Polícia respondendo pelo expediente.

São Paulo, 11 de julho de 2019.


JARBAS AUGUSTO BOTTCHER
Delegado de Polícia Assistente
Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
- DAP
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - DPCRH



Referência: Mensagem eletrônica datada de 28/03/2019, às 14h42min49seg; Protocolo GS nº 5245/2019; DGPAD nº 5664/2019; S-288627/2019

Despacho nº 256/2019 – CCCJ/ecs

Interessado: **Deputada Estadual Adriana Borgo**

Assunto: Indicação nº 591/2019. Extensão do bônus a todos os policiais civis, militares e bombeiros, de todas as unidades e operacionalidades.

Concorde com a manifestação ofertada pela Assistência Policial desta Divisão, restitua-se o presente expediente à digna Diretoria Departamental.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

CLEMENTE CALVO CASTILHONE JUNIOR

Delegado de Polícia

respondendo pelo expediente

Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
GABINETE DO DIRETOR



17

Natureza:	Folha Líder nº 5.245/2019 – DGPAD nº 5.664/2019 – Prot. S nº 288.627/2019.
Interessado:	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Deputada Estadual Adriana Borgo.
Assunto:	Encaminha a Indicação nº 591/2019, solicitando a extensão da Bonificação por Resultados (BR) a todos os Policiais Cíveis, Militares e Bombeiros, de todas as unidades e operacionalidades.
Despacho:	2538/2019-hcs.

Cuida o presente do encaminhamento da Indicação nº 591/2019, de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo, na qual solicita a extensão da Bonificação de Resultados – BR a todos os Policiais Cíveis, Militares e Bombeiros, de todas as unidades.

A Bonificação por Resultados foi instituída pela Lei Complementar nº 12.45/2014, tendo em vista o cumprimento de metas definidas pela Administração, podendo ser fixadas de acordo com critérios específicos por território, atividades especializadas ou ambos, cuja avaliação será realizada com base em indicadores que deverão refletir o impacto dos serviços prestados ao cidadão no combate à criminalidade.

A referida bonificação tem como objetivo a valorização dos profissionais de segurança pública.

O feito foi direcionado à Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, a qual manifestou não vislumbrar óbice à pretensão, entendendo que a matéria deva ser regulamentada por decreto governamental que proporcione a extensão da bonificação a todas as unidades da Polícia Civil.

Ante o exposto, eleve-se o feito ao crivo da digna **Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD** para os fins colimados.

São Paulo, 26 de julho de 2019.

Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado de Polícia Diretor



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
“DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA”
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL ADMINISTRATIVA



SSG/wwrs

fl. 18.

Protocolado : DGPAD – 5.664/2019.
Referência : Indicação nº 591, de 2019.
Despacho : 1.582/2019.
Interessado : **Assessoria Técnica da Casa Civil.**
Assunto : Indicação nº 591, de 2019, de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo. Solicita a elaboração de estudos e providências, em caráter de urgência, para extensão da Bonificação por Resultados (BR) a todos os Policiais Civis, Militares e Bombeiros, de todas as unidades.

Trata-se de indicação legislativa de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo, solicitando a elaboração de estudos e providências, em caráter de urgência, para extensão da Bonificação por Resultados (BR) a todos os Policiais Civis, Militares e Bombeiros, de todas as unidades.

No âmbito desta Instituição foi auscultado o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), o qual por meio da sua Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos (DPCRH) esclareceu que referida bonificação foi instituída pela Lei Complementar nº 1.245, de 27 de junho de 2014 e que não vislumbra óbice à implementação da medida (fls. 13/15 e 17).

Esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta segue as manifestações das Autoridades preopinantes, favorável à proposta.

Assim informado, retorne à **D. Assessoria Especial Parlamentar – GS.**

DGPAD, em 30 de julho de 2019.


ELISABETE FERREIRA SATO
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA